

Mediação auxilia na garantia de direitos à comunidade quilombola de Ubatuba/SP

Edmilson Gomes

Prática conduzida pelo Gabinete da Conciliação recebeu menção honrosa no Prêmio Conciliar é Legal do CNJ

Garantir direitos fundamentais, com respeito às perspectivas ambientais, histórico-antropológicas, às tradições e com voz direta à comunidade e aos atores em interlocução. Esse é o objetivo da mediação proposta na Ação Civil Pública 5000688-47.2018.403.6135, que visa reconhecer a titularidade de 3.368 hectares à comunidade Quilombo da Fazenda, situada dentro do Parque Estadual da Serra do Mar, Núcleo Picinguaba, em Ubatuba/SP.

A ação foi ajuizada em 2018 pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE) contra o Estado de São Paulo, a Fundação Florestal e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” (Itesp). A mediação é conduzida pelo Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Gabcon/TRF3) e envolve a comunidade quilombola e outros órgãos públicos.

A atuação vem sendo bem-sucedida e recebeu menção honrosa no XIII Prêmio Conciliar é Legal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na categoria “Demandas Complexas ou Coletivas”. A prática foi inscrita como “Mediação Ambiental Multicultural – Quilombola”.

O intuito do projeto é a coexistência harmônica do ser humano e o meio ambiente e a garantia dos direitos das futuras gerações, sob a perspectiva do conflito fundiário envolvendo o Quilombo da Fazenda, reconhecido pela Portaria nº 2/2006, da Fundação Cultural Palmares. O local é habitado por 77 famílias que vivem da prática agrícola, manejo florestal e do turismo, com valorização do patrimônio cultural e ambiental.

Em 2022, o processo foi encaminhado ao Gabcon para mediação do conflito. Entre maio e agosto, foram firmados três acordos parciais que resultaram na revisão do microzoneamento do Parque Estadual da Serra do Mar e do plano de manejo referente à área ocupada pela comunidade quilombola.



Com isso, a autorização para a construção e a reforma de casas para a comunidade garantiu o direito constitucional à moradia e às tradições culturais. Os acordos representaram o início da resolução de uma controvérsia que ocorria há 14 anos, quando começou a tramitar na esfera administrativa a identificação e a demarcação de terras do Quilombo da Fazenda.

Nova audiência

O Núcleo de Ações Complexas do Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Gabcon/TRF3) promoveu, no dia 12 de abril de 2023, de forma híbrida, sessão de mediação a fim de acompanhar a viabilidade de acordo judicial.

A sessão, conduzida pela mediadora Célia Regina Zapparolli, deliberou sobre ações a serem adotadas pelo Estado de São Paulo para viabilizar a elaboração e a assinatura do acordo.

Após debates e esclarecimentos, foram encaminhadas propostas aos participantes. Uma delas foi o agendamento de reunião presencial no Quilombo da Fazenda com a presença da secretária estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, Natália Resende, e da procuradora geral do Estado, Inês Maria dos Santos Coimbra de Almeida Prado.

Para que ambas conhecessem pessoalmente a realidade da comunidade, uma visita foi agendada na sede do Parque Estadual da Serra do Mar - Núcleo Picinguaba e no Quilombo da Fazenda.



Moinho utilizado pelos quilombolas



Membros da associação da comunidade Quilombo da Fazenda

Outra proposição se referia às providências para viabilidade de acordo judicial. Ficaram pactuados os seguintes prazos: até o mês de julho, resposta do Estado de São Paulo sobre a proposta e manifestação da comunidade; 8 de agosto, sessão de alinhamento de texto do acordo, por meio da plataforma on-line Zoom; e 31 de agosto, encerramento da mediação.

Comunidades quilombolas

Conforme a Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, as comunidades quilombolas “são remanescentes daquelas que resistiram ao regime escravocrata e se rebelaram frente a quem acreditava serem eles sua propriedade”. A fundação é responsável pela política cultural igualitária e inclusiva para a valorização da história e das manifestações culturais e artísticas negras brasileiras e pelo fomento ao direito de acesso à cultura afro-brasileira.

Os remanescentes das comunidades dos quilombos são reconhecidos como patrimônio cultural brasileiro pela Constituição Federal (artigo 216) e pelo Decreto 4.887/2003 que os definiu como “grupos étnico-raciais, com trajetória própria e dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

Relato histórico e localização

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) traz um relato histórico no site Mapa de Conflitos sobre o Quilombo da Fazenda ou Quilombo da Fazenda da Caixa, que tem origem na formação da Fazenda Picinguaba (que, em tupi guarani, significa refúgio de peixes), no final do século XIX.

Em 1884, após o falecimento, a proprietária da fazenda, Maria Alves de Paiva, declarou em testamento o desejo de que seus escravos fossem libertos para que pudessem habitar o local. Desde então, a Fazenda Picinguaba teve vários proprietários. Em 1943, Saint Claire adquiriu parte da Fazenda e nomeou Leopoldo Braga como administrador. Leopoldo recebeu autorização para trazer 12 famílias com a finalidade de trabalhar nas terras através de usufruto, sendo proibidas de vender ou arrendá-las.



Audiência híbrida entre as partes envolvidas na ação civil



Moradora apresenta casa de taipa dos quilombolas antecessores

Em 1951, a Fazenda Picinguaba foi hipotecada pela extinta Caixa Econômica do Estado de São Paulo, sendo reconhecida como Fazenda da Caixa até 1974. Em 1975, o trecho da rodovia Rio-Santos, que liga Ubatuba e Paraty (RJ), foi construído. Em 1979, com o intuito de controlar grilagens e invasões de terra, a Fazenda foi anexada aos limites do Parque Estadual da Serra do Mar.

O Núcleo Picinguaba, área do parque onde se situa o Quilombo da Fazenda, é caracterizado por florestas atlânticas, cachoeiras de águas cristalinas e praias selvagens. A Casa da Farinha, um dos principais pontos turísticos de Ubatuba, encontra-se junto à comunidade. A localização do Quilombo da Fazenda compõe uma ligação estratégica entre o Parque Estadual da Serra do Mar, o Parque Nacional da Serra da Bocaina e a Área de Proteção Ambiental do Cairuçu, no Estado do Rio de Janeiro, formando um verdadeiro corredor de espécies endêmicas de fauna e flora atlântica, ameaçadas de extinção.

A constituição do Quilombo da Fazenda se deu a partir de três famílias: a família Braga, a família Vieira e a família Assunção, representantes de escravos refugiados com descendência africana. A tradição de subsistência se baseava no cultivo agrícola em pequenas lavouras, feito por rotação de terras, e na pesca artesanal.

Após a anexação da fazenda ao parque, em 1983, foi realizado um levantamento fundiário e um acordo verbal com os moradores. As famílias que desejassem continuar na área deveriam respeitar a propriedade do Estado, sendo impedidas de realizar desmatamentos ou vender as posses a terceiros. Conforme relato do site da Fiocruz, a regularização das terras por títulos registrados em cartórios não era uma prática de caiçaras e quilombolas da região, uma vez que viam a terra como entidade comunal. Com o manejo tradicional da terra limitado pelas imposições do parque e com as discussões sobre direitos de propriedade, surgiram conflitos de interesses entre a comunidade e o Estado.



Moradores vivem da prática agrícola, do manejo florestal e do turismo comunitário

Resultados obtidos com a mediação do Gabcon

Regularização fundiária da área ocupada pela comunidade "Quilombo da Fazenda"

Autorização para construção de moradias para a família de 17 membros da comunidade

Reformas e obras emergenciais nas moradias quilombolas existentes, a fim de garantir sua habitabilidade, sustentabilidade e padrão cultural

Manutenção do patrimônio cultural quilombola

Realização de vistorias técnicas, com equipe multidisciplinar, analisando as características e restrições ambientais existentes